



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

*Gabinete do vereador
AROLDO ANTUNES DOMINGUES*



INDICAÇÃO Nº 14 /2023

DATA:18/02/2025

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente INDICAÇÃO, solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Sr. Secretario Emerson Ferreira Kitcki, na forma que segue:

Que seja feito calçamento na serra que liga a Vila Rural I a Vila Rural II.

Justificativa: A rua em questão é uma via importante para a comunidade, mas infelizmente, ela apresenta condições precárias devido à falta de calçamento. Isso causa desconforto e riscos para os moradores e transeuntes. A realização de obras de calçamento e calmaria trará benefícios significativos para a nossa comunidade, incluindo: Melhoria da segurança e redução dos riscos de acidentes; Proteção da saúde e do bem-estar dos moradores;

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 18 de fevereiro de 2025.

**Aroldo Antunes Domingues
Vereador**